



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
PODER LEGISLATIVO

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO – RO, EM 13/01/2025 ÀS 10h00min HORAS.

Aos treze do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h00min horas, na Sala de Sessões, no Prédio da Câmara Municipal de Monte Negro – RO. Reuniram-se sobre a presidência da Vereadora **MARLI BRUNO QUADROS – PSD**, que contou com a presença dos seguintes vereadores: **CLEITON DIOGO DE OLIVEIRA – PSD, PEDRO ALVES DA SILVA – PP, JOAQUIM FERNANDES PEREIRA – PP, ANTÔNIO DA SILVA – PP, THONATAN LIBARDE – NOVO, GERALDO JOSÉ ZANOTELLI – UNIÃO, JOEL RODRIGUES MATEUS – PSD, WAGNER BATISTA FIDELIS – PP**. Havendo quórum regimental e invocando a proteção Divina a Presidente declarou aberta a Segunda sessão Extraordinária da Primeira sessão legislativa da nona legislatura da Câmara Municipal de Monte Negro – RO. Em seguida a Sra. Presidente solicitou ao senhor secretário que procedesse com a leitura da ordem do dia, que constou: **I – PROCESSO LEGISLATIVO Nº003/CMMN/2025** referente ao **Projeto de Lei 001/2025**, de autoria do Executivo Municipal. Dispõe: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro do balanço ao exercício anterior e anulação ao orçamento vigente e da outras providências (R\$ 300.750,38).” **II – PROCESSO LEGISLATIVO Nº004/CMMN/2025** referente ao **Projeto de Lei 002/2025**, de autoria do Executivo Municipal. Dispõe: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro do balanço ao exercício anterior e anulação ao orçamento vigente e da outras providências (R\$ 866.552,62).” **III – PROCESSO LEGISLATIVO Nº005/CMMN/2025** referente ao **Projeto de Lei 003/2025**, de autoria do Executivo Municipal. Dispõe: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro do balanço ao exercício anterior ao orçamento vigente e da outras providências (R\$388.500,00).” **IV – PROCESSO LEGISLATIVO Nº006/CMMN/2025** referente ao **Projeto de Lei 004/2025**, de autoria do Executivo Municipal. Dispõe: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro do balanço ao exercício anterior ao orçamento vigente e da outras providências (R\$1.054.008,27).” **V - PROCESSO LEGISLATIVO Nº007/CMMN/2025** referente ao **Projeto de Lei 005/2025**, de autoria do Executivo Municipal. Dispõe: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e da outras providências (R\$ 301.000,00).” Após a leitura da ordem do dia a Sra. presidente passou para a discussão da ordem do dia, onde fez o uso da tribuna os vereadores: **PEDRO ALVES DA SILVA – PP, JOAQUIM**

FERNANDES PEREIRA– PP e MARLI BRUNO QUADROS – PSD. Em seguida a Presidente solicitou ao senhor secretário que procedesse com a leitura da chamada do **BOLETIM DE VOTAÇÃO** dos **ITENS QUE CONSTARAM** na ordem do dia: **I – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 003/CMMN/2025** Tramite da matéria em Regime de Urgência: Única discussão e votação, Votação nominal, base legal: maioria simples; ficando aprovada a referida matéria por 8 (oito) votos favoráveis e 0 (zero) voto contrário e segue para a sansão do prefeito. **II – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 004/CMMN/2025** Tramite da matéria em Regime de Urgência: Única discussão e votação, Votação nominal, base legal: maioria simples; ficando aprovada a referida matéria por 8 (oito) votos favoráveis e 0 (zero) voto contrário e segue para a sansão do prefeito. **III – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 005/CMMN/2025** Tramite da matéria em Regime de Urgência: Única discussão e votação, Votação nominal, base legal: maioria simples; ficando aprovada a referida matéria por 8 (oito) votos favoráveis e 0 (zero) voto contrário e segue para a sansão do prefeito. **IV – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 006/CMMN/2025** Tramite da matéria em Regime de Urgência: Única discussão e votação, Votação nominal, base legal: maioria simples; ficando aprovada a referida matéria por 8 (oito) votos favoráveis e 0 (zero) voto contrário e segue para a sansão do prefeito. **V – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 007/CMMN/2025** Tramite da matéria em Regime de Urgência: Única discussão e votação, Votação nominal, base legal: maioria simples; ficando aprovada a referida matéria por 8 (oito) votos favoráveis e 0 (zero) voto contrário e segue para a sansão do prefeito. E não havendo mais nada para ser deliberado na ordem do dia, a Sra. Presidente declarou encerrada a Sessão.

Sala de Sessões, 13 de janeiro de 2025.


MARLI BRUNO QUADROS
Presidente/CMMN


PEDRO ALVES DA SILVA
Vice Pres./CMMN


ANTÔNIO DA SILVA
1º. Secret. /CMMN


JOAQUIM FERNANDES PEREIRA
2º. Secret. /CMMN